



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

***PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – 2025***



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2025/2026

Presidente: André Vieira de Souza Salgueiro (Progressistas)

Vice-Presidente: Diogo do Nascimento Azevedo (União Brasil)

1º Secretário: Lucas Esteves Mendes (PMB)

2º Secretário: Wallace de Souza Bernardes (União Brasil)

VEREADORES

Alessandro Batista de Oliveira (PL)

André Aguiar Moreira (DC)

Antônio Augusto Cruz Ribeiro (PL)

Cosme Geovanne Ferreira da Silva (União Brasil)

Eliel da Silva Teixeira (DC)

Leonardo de Souza Carvalho Corrêa (PDT)

Marcos Antônio de Medeiros (Progressistas)

Norma Aparecida de Souza Lima (Republicanos)

Silvestre Soares Coelho (Republicanos)



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de Paraíba do Sul – RJ, alinhada com as recomendações do TCE-RJ, iniciou um planejamento estratégico com objetivo de promover uma gestão mais eficiente e transparente. Este processo visa não apenas atender às demandas da população, mas também fortalecer as práticas administrativas da instituição, assegurando também a preservação de sua sede histórica, com políticas de recuperação e valorização do Palácio Tiradentes, além da adoção de medidas de aproximação da população com o poder legislativo.

Nesse sentido, foi realizada uma análise detalhada da situação atual da Câmara Municipal, identificando seus pontos fortes, fraquezas, oportunidades e ameaças. Com base nesse diagnóstico, foi definido um relatório que servirá de guia para as ações futuras, reiterando compromisso com as constantes melhorias na qualidade do serviço público.

A implementação dos planos de ação foi realizada com a observação dos cenários encontrados nos aspectos estruturais, legislativos, administrativos, contábeis e financeiros, partindo da premissa que as ações ao longo deste biênio devam respeitar princípios de prioridades para solução de crônicos problemas que perduram por décadas.

Á Câmara Municipal em seus primeiros meses de 2025 vem realizando diversas atividades, incluindo reuniões ordinárias, extraordinárias e solenes, além de assegurar a tramitação e aprovação de projetos de lei do poder executivo e dos próprios parlamentares, zelando pelo aprimoramento da qualidade técnica de análise de pareceres, criando a Sala das Comissões Vereador José Geraldo Bernardes, que estimula o parlamento a deliberar com mais qualidade técnica as proposituras. A reestruturação da Sala de Reuniões Vereador João José da Silva Leal tem como objetivo assegurar aprofundamento das discussões do parlamento com a sociedade civil, funcionalismo público e cidadãos cujas temáticas legislativas terão efeito.

Além disso, mecanismos estruturais de suma importância também foram estabelecidos, como a realização de audiências públicas, eventos de valorização de pessoas que contribuem com o desenvolvimento da cidade, ações sociais de aproximação do público, medidas de valorização do servidor público do legislativo e o início de históricas medidas de solução de problemas postergados ao longo de décadas, como a Comissão Especial de Reformulação do Regimento Interno da Câmara Municipal e Atualização da Lei Orgânica do Município (LOM) e o lançamento do Concurso Público do Legislativo Municipal, medida recomendada pelo



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro há 10 anos e aguardada pela população há quase 25 anos, quebrando um tabu e proporcionando avanços no quadro do funcionalismo do legislativo.

Para garantir condições de trabalho, a gestão vem desenvolvendo investimentos de curto, médio e longo prazo para sanar problemas estruturais importantíssimo, tendo sido observado ausência de mobiliário seguro e apropriado para desempenho das atividades; ausência de setores administrativos que regem a administração pública; ausência de veículo oficial para assegurar atribuições de trabalho de servidores concursados; ausência de equipamentos de informática para possibilitar celeridade na transcrição documental; ausência de banheiros adaptados; ausência de acessibilidade; ausência de equipamentos de comunicação; ausência de rede elétrica apropriada; ausência de recepção credenciada; ausência de sistema de monitoramento; ausência de objetos básicos de higiene, recepção e manuseio de copeiros; ausência de servidor contábil; dentre várias ausências observadas, tendo sido, muitas delas, sanadas no primeiro semestre, com exemplificação das demais para o calendário programático anual e bienal.

É importante também salientar que a comunicação e o engajamento serão priorizados ao longo de todo o processo, visando envolver os interessados a garantir uma ampla divulgação do planejamento estratégico.

Por fim, serão estabelecidos mecanismos de avaliação e monitoramento contínuos, permitindo acompanhar o progresso, identificar áreas de melhoria e garantir a eficácia das ações implementadas. Esse processo visa não apenas promover uma ação mais eficiente na Câmara Municipal, mas também garantir a administração pública mais transparência e eficiência, atendendo de forma mais adequada as necessidades da população sul paraibana.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

SUMÁRIO

<i>1. Missão.....</i>	
<i>2. Valores.....</i>	
<i>3. Visão estratégica.....</i>	
<i>4. Avaliação de Desempenho 2024 e metas 2025/2026</i>	<i>10</i>
<i>5. Diretrizes e Estratégias</i>	<i>11</i>
<i>6. Diretrizes e Estratégias de Curto Prazo</i>	<i>14</i>



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

1. MISSÃO

A Missão representa a razão de ser de uma organização, seu propósito, seu sentido e o seu papel na sociedade. Além disso, deve transmitir uma declaração de propósito ampla e duradoura. A Missão da Câmara Municipal de Paraíba do Sul - RJ, ficou definida assim:

"Representar a população de Paraíba do Sul - RJ, oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os atos da administração pública e legislando em prol de uma sociedade mais justa e menos desigual".

A representação política constitui um dos pilares da democracia contemporânea e se baseia no princípio constitucional de que todo o poder do Estado emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos.

Ao lado da representação, a oferta de um espaço democrático e participativo na agenda política é hoje reconhecida como condição indispensável à qualidade do debate e da deliberação pública e ao pleno exercício da cidadania. Ao contemplar a manifestação da pluralidade, necessária para a busca do consenso possível, a participação também respalda o processo legislativo e estimula a cooperação dos atores sociais para que as ações sugeridas sejam colocadas em prática.

A fiscalização dos atos da Administração Pública e a legislação em prol de uma sociedade mais justa e menos desigual estão intrinsecamente relacionadas às atividades-fim do Poder Legislativo. Em nossa Missão, o ato de legislar por mais justiça e menos desigualdade foi destacado pela necessidade de comprometimento com a melhora da sociedade sul paraibana.

2. VALORES

Valores são os princípios e atributos prezados pela organização, elementos que devem ser interiorizados e colocados em prática por todos. Os Valores complementam a Missão. Portanto, são referência para a atuação institucional.

A Câmara Municipal de Paraíba do Sul - RJ se encarrega dos seguintes valores:

- 1. Ética;*
- 2. Transparência;*
- 3. Comprometimento com as demandas sociais;*
- 4. Efetividade;*
- 5. Legalidade;*
- 6. Continuidade das ações institucionais;*
- 7. Pluralismo.*



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

- 2.1. **Ética** - *A ética de um órgão é o agir sempre de acordo com a sua razão de existir, que no âmbito do Poder Legislativo é: “representar a população de Paraíba do Sul - RJ, oferecendo um espaço democrático e participativo, fiscalizando os atos da Administração Pública e legislando em prol de uma cidade mais justa e menos desigual”. No âmbito individual, isso se traduz na consciência de que todos devem servir à população sul paraibana, de que a fiscalização é papel de todos e de que todos são cidadãos e, por isso, também têm o direito e o dever de contribuir com uma legislação que se desenvolve em prol de uma cidade mais justa e menos desigual.*
- 2.2. **Transparência** - *A Câmara Municipal de Paraíba do Sul - RJ deve ser transparente em suas atividades externas e internas. No âmbito externo, deve divulgar e publicar suas informações de maneira clara, acessível e atualizada para os cidadãos. Adicionalmente, no âmbito interno, é importante promover ampla transparência em todas as esferas de ação, seja na de servidores, seja na de agentes políticos.*
- 2.3. **Comprometimento com as demandas sociais** - *O Poder Legislativo deve estar atento e em constante diálogo com os cidadãos e com os representantes dos diferentes grupos sociais de Paraíba do Sul - RJ. Além disso, deve se comprometer a atender, na medida do possível, às demandas apresentadas, assim como esclarecer os motivos da impossibilidade de atendê-las. Quando não couber exclusivamente ao Legislativo o atendimento às reivindicações propostas, é importante que estabeleça um diálogo com o Executivo em prol de soluções mais efetivas para a sociedade sul paraibana.*
- 2.4. **Efetividade** - *A efetividade não se confunde com eficácia nem com eficiência. Enquanto a efetividade se refere à racionalidade no uso dos recursos para a consecução de um fim, a eficácia está relacionada à consecução do fim. Tanto uma como outra não se relacionam com os benefícios trazidos por uma ação, que são exatamente o escopo da efetividade.*
- 2.5. **Legalidade** - *Aplicando-se o termo “legalidade” associado diretamente ao princípio da legalidade, à Administração Pública depreende-se que esta tem o dever de se subordinar à vontade popular materializada por lei. Dessa forma, a Administração Pública só deve fazer o que está previsto em lei e, ao interpretá-la, deve sempre visar ao interesse público. Sendo assim, na elaboração de normas e no desempenho de suas funções institucionais, os membros da Câmara devem resguardar e respeitar o interesse público, que norteia sua atividade.*
- 2.6. **Continuidade das ações institucionais** - *A falta de uma gestão estratégica associada à troca, a cada dois anos, da presidência da Câmara pode levar ao abandono de ações institucionais em andamento para a adoção de outras, muitas vezes sem um critério bem definido e em detrimento do desenvolvimento da instituição. Sem uma cultura de planejamento, privilegia-se o curto prazo ao invés do longo prazo, que se relaciona com a continuidade das ações institucionais e*



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

com o desenvolvimento contínuo da instituição. Por outro lado, a continuidade não deve ser buscada a qualquer custo. Quando a ação não estiver surtindo o efeito desejado ou tiver deixado de ser viável, deve ser substituída por outra, desde que se parta de critérios claros e objetivos.

- 2.7. **Pluralismo** - *A Câmara Municipal de Paraíba do Sul - RJ, deve ser um espaço político que abrigue diferentes ideias e manifestações de opiniões dos diversos grupos sociais que compõem a sociedade, de maneira que as decisões de poder se construam em torno do diálogo e do debate. No âmbito das relações humanas, deve-se reconhecer e respeitar a diversidade, não praticando discriminação em razão de preconceitos de raça, sexo, orientação sexual, nacionalidade, cor, idade, religião, posição político-partidária, posição social ou quaisquer outros motivos.*

3. VISÃO ESTRATÉGICA

A Visão da Câmara Municipal de Paraíba do Sul - RJ, tem um horizonte temporal de dois anos, em consonância com o tempo de vigência da gestão atual (2025-2026).

Com a conclusão das etapas anteriores e com o horizonte temporal definido, nossa Visão foi traduzida da seguinte forma:

“Até 2026, aproximar-se da população por meio de uma gestão transparente e contemporânea.”

A Visão definida engloba duas diretrizes principais:

a) “[...] aproximar-se da população”;

b) “[...] por meio de uma gestão transparente e contemporânea”.

A primeira diretriz, qual seja, “aproximar-se da população”, está diretamente ligada à Missão da Câmara, especialmente ao trecho que diz: “representar a população de Paraíba do Sul - RJ, oferecendo um espaço democrático e participativo”, assim como aos Valores “comprometimento com as demandas sociais” e “pluralismo”.

O objetivo de ser uma gestão legislativa cada vez mais próxima da população sul paraibana surgiu quase naturalmente na construção da Visão. Aproximar-se da população de Paraíba do Sul - RJ significa, nesse contexto, cumprir o objetivo principal da Câmara e também atender à demanda cada vez mais crescente da sociedade sul paraibana.

A segunda diretriz, que diz: “[...] por meio de uma gestão transparente e contemporânea”, é ao mesmo tempo a forma como se alcançará uma maior proximidade com a população sul paraibana e a tradução de elementos que apareceram nas etapas anteriores. Grandes desafios são enfrentados pelo Poder Legislativo, dentre eles a burocracia excessiva, uso de tecnologias ultrapassadas, gestão patrimonialista, baixa flexibilidade e transparência.

A gestão atual (2025-2026) busca aprimorar o legislativo de Paraíba do Sul – RJ, implementando uma gestão transparente e contemporânea, que busca promover, em linhas gerais, a desburocratização, uso de tecnologias modernas, sustentabilidade, flexibilidade,



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

valorização do ser humano, gestão por resultados, gestão estratégica e excelência nos serviços prestados.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

4. Avaliação do Desempenho em 2024, com perspectivas de análises encontradas e Metas para 2025 e 2026

Em 2024, a Câmara Municipal de Paraíba do Sul – RJ, realizou um trabalho significativo, demonstrando empenho e comprometimento com suas responsabilidades legislativas e de representação da comunidade. Durante o ano, foram realizadas:

- * Reuniões Ordinárias: 66*
- * Reuniões Extraordinárias: 10*
- * Reuniões Solenes: 1*

Além disso, foram aprovados:

- * Projetos de Lei do Executivo: 33*
- * Projetos de Lei do Legislativo: 186*
- * Projetos de Lei do Legislativo Vetados pelo Executivo: 46 vetos totais, 1 veto parcial e 12 promulgados pela CMPS.*
- * Emendas a Lei Orgânica: 0*
- * Indicações, Requerimentos e Moções: 2.478*
- * Portarias: 37*
- * Resoluções do Legislativo: 12*

Esses números refletem o compromisso da Câmara Municipal em cumprir suas atribuições e servir os interesses da população de Paraíba do Sul.

Para o biênio 2025/2026, o legislativo estabelece metas ainda mais ambiciosas, visando aprimorar seu desempenho e fortalecer sua atuação legislativa e representativa, adotando medidas internas e externas que visem maximizar a qualidade do debate e das construções de leis que regem os interesses da população sul paraibana.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

5. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS

A Câmara Municipal de Paraíba do Sul – RJ – delinea suas diretrizes estratégicas para o biênio 2025/2026 com o intuito de fortalecer sua atuação na área-fim da instituição, promovendo transparência e interação com a sociedade. Essas diretrizes são baseadas em ciclos estratégicos de curto prazo, garantindo plano de ação com até dois anos de duração.

5.1. HARMONIZAÇÃO

Promover a harmonização das ações da Câmara Municipal com as expectativas da comunidade local, de modo a simplificar o acesso da população aos processos de discussão das medidas, com o foco em estratégias que visem incentivar a cidadania, com medidas que incluem:

- 1 – Identificar as demandas da população e dos diversos segmentos da sociedade*
- 2 – Utilizar ferramentas digitais e mídias sociais para compreender as necessidades e interesses da população.*
- 3 - Inaugurar uma sede de Ouvidoria de fácil acesso ao público, estimulando o acesso para verificação de demandas do legislativo, mas também da sociedade em geral;*
- 4 – Possibilitar a Ouvidoria Online, com canais de interação práticos de fácil acesso;*

5.2. TRANSPARÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aumentar a transparência das atividades e informações da Câmara Municipal de Paraíba do Sul – RJ, objetivando:

- 1 – Facilitar o acesso público as informações de forma clara e objetiva;*
- 2 – Promover a transparência ativa e o controle social;*
- 3 – Ampliar a divulgação das atividades dos vereadores e das ações institucionais em diversas plataformas, inclusive na imprensa;*
- 4 – Criar a ‘TV Câmara’, com objetivo de proporcionar transmissões online das sessões em redes sociais e ampliar o debate das proposições apresentadas pelos vereadores.*

5.3. ENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Fortalecer o envolvimento da comunidade nos processos legislativos será uma estratégia do legislativo municipal, criando parcerias com a iniciativa privada para ações sociais que estimulem a presença, objetivando o exercício da cidadania.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

- 1 – Aprimorar os canais de comunicação para que os cidadãos possam interagir com a Câmara Municipal;*
- 2 – Reforçar os instrumentos de participação pública no processo legislativo, visando fortalecer a Democracia Representativa;*
- 3 – Implementar o projeto “Câmara Cidadã”, que consistirá na realização de projetos sociais em datas alusivas, visitas guiadas de estudantes no processo legislativo, transformando o Palácio Tiradentes num órgão de legislação, mas também oferta de serviço público que vise reforçar os princípios da cidadania;*
- 4 – Maximizar a realização de audiências, visando a ampliação da rotina de diálogo em temáticas que afetam o dia a dia da população;*
- 5 – Possibilitar a realização do projeto “Câmara Itinerante”, autorizando em seu novo regimento interno a realização de sessões ordinárias em bairros da cidade, desde que haja temática de direcionamento local desses bairros;*
- 6 – Implementar o projeto “Vereador Mirim”, objetivando a discussão política no ambiente escolar; incentivando a participação política em adolescentes e o senso de democracia*
- 7 – Implementar o projeto “Qualifica Câmara”, ofertando cursos de qualificação com o poder legislativo que visem melhorar o senso crítico e a capacidade técnica do munícipe em exercer a cidadania*
- 8 – Criação da Política Legislativa de Doação de Bens Inservíveis da Câmara Municipal a ONGs e instituições sem fins lucrativos, aproximando essa segmentação do hall de interesses e diálogo do legislativo, demonstrando a união e o trabalho como mecanismos de ajuda mútua.*

5.4. QUALIDADE LEGISLATIVA

Assegurar mecanismos internos e externos que visem garantir um melhor funcionamento administrativo do processo legislativo é uma das principais necessidades observadas, o que norteará a gestão a adotar as respectivas medidas:

- 1 – Reformulação total do Regimento Interno da Câmara Municipal e Atualização da Lei Orgânica do Município, trazendo-a para linguagem atual e corrigindo procedimentos internos de acordo com a realidade prática do poder legislativo;*
- 2 – Criação da Sala das Comissões Vereador José Geraldo Bernardes, aprimorando e melhorando a qualidade de discussões de pareceres;*
- 3 - Criação da Sala de Reuniões e Audiências Vereador João José da Silva Leal, ampliando o atendimento à população cujas temáticas legislativas terão efeitos;*
- 4 – Reestruturação dos Departamentos Administrativo, com a aquisição de mobiliário, material de papelaria, equipamentos de informática e instrumentos de trabalho que melhorem a entrega legislativa;*



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

- 5 – Implantação do Sistema Legislativo, garantindo a informatização do sistema legislativo municipal;*
- 6 – Implantando o SEI – Sistema Eletrônico de Informações como medida de sistematização processual;*
- 7 – Criação de novas comissões permanente, de modo a ampliar a tramitação de leis em mais ferramentas de manifestação de análise e parecer;*
- 8 – Reformulação Administrativa, com a criação de novos cargos e órgãos setoriais com nomenclaturas administrativas que façam o legislativo municipal funcionar da melhor maneira possível, criando, inclusive, as atribuições de cada cargo*
- 9 – Aprimorar o Banco de Leis da Câmara Municipal, facilitando a compreensão de suas publicações no Diário Oficial do Município, bem como ampliar sua propagação nas redes sociais.*

5.5. EDUCAÇÃO CÍVICA E PARTICIPAÇÃO

- 1 - Distribuição de Regimentos Internos e Lei Orgânica do Município em escolas, bibliotecas e todos departamentos públicos da municipalidade, incluindo clubes de prestação de serviço.*
- 2 – Implantação do Projeto Vereador Mirim, com cunho educacional legislativo e de incentivo a participação política*
- 3 – Implantação do Projeto “Câmara na Escola”, com palestras de direito legislativo para alunos do ensino médio.*
- 4 – Realização de desdobramentos do projeto “Câmara Cidadã” como forma de incentivar a participação da população no funcionamento do legislativo municipal e suas deliberações*

5.6. FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

- 1 – Desenvolver mecanismos de avaliação para contribuir com a eficiência das ações do município.*
- 2 – Fortalecer a integração da Câmara Municipal com os cidadãos, órgãos governamentais e sociedade civil*
- 3 – Promover iniciativas que incentivem a correta utilização de recursos públicos, como cursos de preparação para funcionários, ampliação de pareceres e fortalecimento do setor de Controle Interno;*
- 4 – Garantir transparência nas medidas de comunicação interna, garantindo uniformes de identificação de funcionários, crachá, ambientes de trabalho identificados, ponto biométrico visíveis e rigorosas legislações e medidas que inibam funcionários fantasmas ou desvio de finalidade de servidores*
- 5 – Implementar ferramentas de Inteligência Legislativa que visem fortalecer a atribuição constitucional de fiscalização e controle.*



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

5.7. APRIMORAMENTO DA GESTÃO

Com objetivo de assegurar aprimoramento de uma gestão que vise a eficiência, faz parte do planejamento estratégico uma série de medidas de gestão inovadora e criativa que visem garantir o pleno funcionamento do legislativo, sendo objetivos:

- 1 – Fortalecimento da governança, o processo decisório e a cooperação entre as áreas*
- 2 – Melhorar a gestão da informação e aplicar práticas de gestão do conhecimento.*
- 3 – Garantir infraestrutura adequada e serviços contínuos, com foco em acessibilidade, sustentabilidade e segurança*
- 4 – Promover uma gestão de pessoas baseadas na eficiência, ética, cooperação e desenvolvimento contínuo.*
- 5 – Aprimorar a eficiência administrativa, a qualidade dos gastos e a utilização dos recursos disponíveis.*
- 6 – Estimular a inovação no âmbito da Câmara Municipal, buscando melhorias contínuas em suas atividades e serviços.*

6. DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE CURTO PRAZO

Para o biênio 2025/2026, a Câmara Municipal de Paraíba do Sul enfatiza a necessidade de intensa aprendizagem e capacitação dos servidores, especialmente nas áreas de planejamento e gestão. Este plano, sendo o primeiro de uma série, é elaborado considerando as lacunas organizacionais e visa promover gradualmente uma cultura de planejamento, que há anos não foi observada. Além disso, leva em conta os projetos em andamento, as inúmeras necessidades de investimentos estruturais no ambiente de trabalho e a escassez de recursos.

*A Controladoria Interna, juntamente com a Presidência da Câmara, apresenta um **MAPA ESTRATÉGICO** para 2025/2026, destacando objetivos estratégicos nas seguintes perspectivas:*

1. PAPEL INSTITUCIONAL

- Contribuir para o exercício da cidadania e fortalecer a democracia;*
- Fortalecer institucionalmente o Poder Legislativo, promovendo melhorias no desempenho organizacional e na interação com outros órgãos legislativos.*
- Assegurar aos vereadores recursos necessários para o pleno exercício de suas competências constitucionais e regimentais.*

2. PÚBLICO ALVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

- *Interagir com a sociedade para promover a cidadania, estimulando a participação popular*
- *Atender e assessorar os vereadores de forma eficiente, proporcionando suporte para o desenvolvimento de um trabalho de excelência em benefício aos munícipes*
- *Qualificar e proporcionar políticas de incentivo ao servidor do legislativo*

3. PROCESSOS INTERNOS

- *Subsidiar a tomada de decisões por meio de informações e análises proativas, oferecendo pesquisas, relatórios e estudos de qualidade e oportunidades*
- *Aprimorar a gestão e disseminação da informação e do conhecimento, utilizando tecnologias para aumentar a visibilidade da atividade legislativa e otimizar os processos de trabalho*
- *Modernizar a gestão de processos, promovendo a análise e melhoria contínua dos serviços prestados e garantindo eficiência e economicidade na utilização dos recursos.*

4. PESSOAS E TECNOLOGIA

- *Promover a valorização dos servidores, incentivando o bom desempenho e reconhecimento, especialmente em datas alusivas ao funcionalismo público e família, como Dia do Servidor, Páscoa e Natal*
- *Garantir infraestrutura física adequada e soluções tecnológicas corporativas necessárias para o cumprimento do papel institucional da Câmara Municipal;*
- *Implementar normas relativas a proteção de dados e promover a digitalização do acervo documental, visando a segurança e preservação das informações*

5. INFRAESTRUTURA

- *Providenciar a Reforma dos Banheiros utilizados por funcionários e população, separando o feminino do masculino como forma de dar lisura, conforto e segurança em sua utilização*
- *Providenciar a criação de Refeitório, proporcionando local apropriado para servidores almoçarem e se alimentarem*
- *Realização de investimentos na rede elétrica*
- *Providenciar mobiliário novo e seguro para os departamentos da Câmara Municipal*
- *Providenciar a substituição de equipamentos obsoletos, de modo a garantir o pleno funcionamento dos setores*

Este planejamento visa aprimorar a gestão da Câmara Municipal de Paraíba do Sul – RJ, num constante encontro com a eficiência legislativa que vise o bem comum da população.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paraíba do Sul
Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro

ANDRÉ SALGUEIRO
Presidente da Câmara Municipal

WENDEL BARBOSA CARUZO
Controlador Interno